

Parecer Técnico nº 10/2024

A Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação – COGECT, em resposta à Coordenadoria de Aquisições Corporativas - COGEC, a qual solicitou a emissão de Laudo Técnico, referente ao Processo Administrativo nº P006578/2024 - edital nº 9642 e anexos do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, cujo objeto visa o registro de preço visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de comunicação integrada a fim de atender as necessidades administrativas dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, comunica que:

Com base na documentação apresentada, identificamos que o Servidor de Comunicação da Empresa não comprovou o suporte de virtualização do sistema para implementações em nuvem pública, conforme exigido no Item 1.4.4.5 do Anexo A do Termo de Referência, seguindo no mínimo a Norma TIA 942 para Tier IV.

A Licitante encaminhou uma Declaração da Empresa ODATA SP 01 LTDA, na qual afirma que a 3CORP é sua cliente e hospeda diversas tecnologias, tais como: Networking e Segurança (Switches, Firewall, WLAN, Roteadores), OmniChannel, Call Center e Telefonia em nuvem (PABX), no Data Center (“DC-SP01”), localizado no endereço Estrada dos Romeiros, 943 - Votuparim, CEP: 06513-001 - Santana de Parnaíba – SP, que possui a certificação Tier III em Design e Facility.

Embora o Data Center Tier III possua alta disponibilidade, ele ainda pode sofrer falhas. Por outro lado, o Data Center Tier IV, que foi solicitado em edital, é completamente redundante e tolerante a falhas, garantindo maior segurança e continuidade dos serviços críticos, como os serviços de comunicação nos postos de saúde e hospitais.

CONCLUSÃO:

Após análise técnica realizada pela COGECT, concluímos que a solução oferecida pela empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA não atende integralmente ao que foi solicitado no Edital. Portanto, esta Coordenadoria emite parecer desfavorável à admissão da solução, considerando a falta de meios comprobatórios da qualificação técnica necessária para a classificação da licitante/arrematante.

É o parecer

Charlie Silva Lopes

COORDENADOR DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado digitalmente. A data de emissão é a data da assinatura.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZDPITJPD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3263479 e código ZDPITJPD

ASSINADO POR: